



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.217/2015-56 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 15 e 39 do Estatuto da FEST;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 14 de abril de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Reconduzir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Curador da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, de modo a exercerem o mandato do período de 17/1/2016 a 16/1/2020, conforme discriminado abaixo:

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Titulares</b>	
Antônio Alberto Ribeiro Fernandes	
Aparecido José Cirilo	
Armando Biondo Filho	
Gilberto Costa Drumond Sousa	
Giovanni de Oliveira Garcia	
Luiz Herkenhoff Coelho	
Marcelo Suzart de Almeida	
Rogério Silveira de Queiroz	

<b>CONSELHO CURADOR</b>	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Herbert Barbosa Carneiro	João Luiz Calmon Nogueira da Gama

**Art. 2.º** Convalidar os atos praticados pelos membros descritos no Art. 1º desta Resolução do período de 17/01/2016 até a presente data.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA